

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ELIMINATÓRIAS MARANHENSE SÉRIE B



PARTICIPANTES

GRUPO A

Bacabal Esporte Clube
Esporte Clube **Viana**

GRUPO B

Americano Futebol Clube
Expressinho Futebol Clube
São Luís Futebol Clube

DENOMINAÇÃO

Art. 1º - As **Eliminatórias** do Campeonato Maranhense Série B 2024 (Campeonato) são **reguladas** pelo:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) da CBF;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) da FMF;
- c) Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNTNAF) da CBF;
- d) este Regulamento Específico.

Art. 2º - A FMF detém todos os direitos relacionados as Eliminatórias e a sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação dos Regulamentos, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos.

Art. 3º - As **Eliminatórias** serão disputadas pelas 5 associações relacionadas no diagrama da página 1.

RESUMO

Eliminatória
Regulamentos
Direitos
DCO
Participantes

VAGAS

Art. 4º - Vagas: Os primeiros colocados de cada grupo, ao final das Eliminatórias, estarão classificadas para a fase de grupos do Campeonato Maranhense Série B 2024.

RESUMO

Vagas
Classificação

CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 5º - Registro de atletas/contratos

- I) **Publicação no BID/DRT/CBF:** até o último dia útil que anteceder a cada partida
- II) **Prazo final de inscrição de atleta e publicação no BID/DRT/CBF:** até o último dia útil que anteceder a cada partida
- III) **Atletas maranhenses:** mínimo de 10 (dez) atletas nascidos no Maranhão ou que já estejam federados na FMF
- IV) **Atletas amadores:** Até 6 (seis) por jogo, observados os limites de idade
- V) **Mudança de equipe e inscritos:** não há impedimento de mudança de equipe e nem limite de inscritos
- VI) **Registro de treinadores:** os contratos deverão ser publicados no BID/CBF, conforme a legislação vigente.

RESUMO

Prazos no BID
Documentos
Atletas Maranhenses
Atletas amadores
Mudança de equipe

Art. 6º - Documentação dos atletas

I) **Veracidade e legalidade dos documentos apresentados:** responsabilidade dos clubes e dirigentes (inclusive incorreção e/ou falsificação), não cabendo atesto pela FMF

ORGANIZAÇÃO

Art. 7º - Mando de campo/Laudos/Acréscimos

- I) **Mandante:** clube posicionado à esquerda da Tabela
- II) **Local:** indicado previamente pelo Mandante
- III) **Alteração:** solicitação do Mandante ou por critério da DCO (questões de segurança/estrutura)
- IV) **Laudos técnicos:** para haver a presença de público, é obrigatória a apresentação dos laudos técnicos correspondentes aos estádios, em até 15 (quinze) dias antes do início da competição
- V) **Tempo de acréscimos nas partidas:** A critério do árbitro, de acordo com orientações da CBF
- VI) **Renda e despesas:** as rendas dos jogos, bem como as despesas, cabem ao respectivo mandante
- VII) **Percentuais:** além dos percentuais previstos em lei (INSS), serão deduzidos, da renda bruta, os percentuais de 7,5% (FMF) e 2,5% (fomento às categorias de base)

RESUMO

Mando de campo
Laudos
Transmissão
Taxas
Relação de jogo

Art. 8º – Transmissão

- I) **Direitos de transmissão:** pertencentes à FMF, cedidos pelos participantes, por adesão
- II) **Autorização:** a FMF poderá autorizar que a equipe faça em seu canal próprio
- III) **Transmissão sem autorização:** multa de R\$10.000,00, por jogo

Art. 9º – Arbitragem

- I) **Prazo para recolhimento da taxa:** 1 (um) dia útil que antecede a partida
- II) **Conta:** Sindicato dos Árbitros
- III) **Não recolhimento da taxa até início do jogo:** aguarda-se o prazo de 30 minutos e, não havendo o recolhimento, aplica-se o W.O.
- IV) **Súmula:** o **árbitro** deve confeccioná-la no sistema GestãoWeb/CBF em até **12h** após o encerramento da partida, sob pena de multa de 50% da sua cota e exclusão de escalas por 2 (duas) rodadas

Art. 10 – Relação de jogo

- I) **Pré-escala:** as equipes deverão gerar no sistema GestãoWeb/CBF, a relação de jogo com no máximo 23 atletas e 6 membros da comissão técnica (técnico, auxiliar técnico, preparador físico, preparador de goleiros, médico e massagista), e entregar uma via impressa ao 4º árbitro
- II) **Prazo para pré-escala:** entre 24h e 1h antes do horário da partida

III) **Anotações manuscritas:** não serão aceitas. Somente a arbitragem pode realizar observações necessárias (por exemplo, não comparecimento de atleta relacionado)

IV) **Não apresentação da pré-escala padronizada:** multa de R\$500,00

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11 – Fase

I) Fase Única

Art. 12 – Fase Única

I) **Grupos:** **A** (Bacabal e Viana); **B** (Americano, Expressinho e São Luís)

II) **Confrontos:** **Grupo A** (Jogos de ida e volta, totalizando 2 jogos para cada clube); **Grupo B** (jogos de ida, entre os clubes, totalizando 2 jogos para cada clube)

III) **Classificação:** Os 1ºs de cada grupo, classificam-se para a Fase de grupos do Maranhense Série B 2024.

IV) Critérios de desempate:

Grupo A: Havendo empate em pontos e saldo de gols, ao final do confronto, o classificado será definido pela cobrança de penalidades máximas.

Grupo B: Havendo empate em pontos entre 2 ou mais equipes, dentro do grupo, será utilizada a seguinte ordem de desempate para definição do classificado:

- a) maior número de vitória;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols pró;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio

RESUMO

Fases

Única

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – Desistência: Caso uma equipe desista, abandone ou seja suspensa por decisão judicial ou desportiva, após a publicação deste Regulamento e da Tabela, estará automaticamente rebaixada para o Campeonato Maranhense Série C 2025, caso a competição seja instituída, além de multa administrativa no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 14 – Publicidade: A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e demais propriedades inerentes à competição é de competência exclusiva da FMF, única titular de tais direitos, cabendo aos clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

RESUMO

Desistência

Publicidade

Demais casos

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo DCO e, em segunda, pela Presidência da FMF.

São Luís/MA, 14 de agosto de 2024.

VISTO

DCO

